

	PRSAC - POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA	POL 2022
		Informação Pública

Objetivo

Estabelecer o conjunto de diretrizes, procedimentos e princípios de natureza social, ambiental e climática nos negócios, nas operações e na relação com as partes interessadas na EMPRESTA Capital, incluindo as diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades na esfera de influência da instituição, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável.

Detalhamento

A presente Política destaca o conjunto de diretrizes e princípios de natureza social, ambiental e climático, nos negócios, nas operações e na relação com as partes interessadas da EMPRESTA Capital.

Na elaboração desta Política são observados os Princípios de Relevância, Proporcionalidade e Eficiência, conforme os termos dispostos na resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.945/2021.

Para fins desta Política, considera-se:

I- Natureza social como o respeito, a proteção e a promoção dos direitos e garantias fundamentais e de interesse comum;

II- Natureza ambiental como a preservação e a reparação do meio ambiente, incluindo sua recuperação, quando possível;

III- Natureza climática como a contribuição positiva na transição para uma economia de baixo carbono, mais verde e inclusiva, com foco na redução de impactos que possam ser associados às mudanças em padrões climáticos;

IV- Partes interessadas como clientes e usuários, colaboradores e prestadores de serviços terceirizados relevantes, fornecedores e demais pessoas impactadas pelas nossas atividades, produtos, serviços e processos.

Princípios e Diretrizes Sociais, Ambientais e Climáticas

Entendem-se como princípios da EMPRESTA Capital defender e aplicar ativamente, em todo e qualquer operação realizada, a atuação pela ética, a promoção dos direitos humanos e dos direitos fundamentais e do trabalho, a universalização dos direitos sociais e da cidadania, o respeito pelo meio ambiente, o combate à corrupção, bem como a intolerância a qualquer tipo de atividade ilícita.

Atuamos com responsabilidade social, ambiental e climática a partir das nossas definições estratégicas, alinhadas às leis e normas que disciplinam o assunto, e aos compromissos assumidos voluntariamente.

Consideramos os impactos de natureza social, ambiental e climática dos nossos negócios e operações e atuamos continuamente na melhoria da gestão, do monitoramento e do nosso desempenho social, ambiental e climático.

Relacionamento com as Partes Interessadas

O relacionamento com as diversas partes interessadas por meio de consultas e diálogos estruturados contribui para o aprimoramento da gestão dos negócios e promove aprendizados contínuos.

A EMPRESTA Capital busca considerar as partes interessadas continuamente na condução de seus negócios, de forma a gerar valor a longo prazo e a criar, manter e fortalecer vínculos de confiança, inclusivos, éticos, transparentes e mutuamente benéficos.

As diretrizes abaixo norteiam as relações com as partes interessadas, em consonância com os compromissos, orientações, papéis e responsabilidades descritos nas políticas, valores e missão da EMPRESTA Capital.

Cientes

Conforme estabelecido na Política Institucional de Relacionamento com os Clientes, a EMPRESTA Capital serve seus clientes com excelência, de acordo com suas necessidades e objetivos.

A EMPRESTA Capital fomenta canais de comunicação que promovem a transparência e a qualidade no atendimento, além de apoiar e monitorar os clientes na transição para uma economia mais sustentável.

Promove o avanço da performance social, ambiental e climática das suas atividades e proporciona acessibilidade, física ou digital aos seus clientes e demais usuários.

Comunidade Interna à Instituição

A ética profissional e o respeito aos Direitos Humanos orientam o comportamento da comunidade interna da EMPRESTA Capital, e se refletem em seus compromissos e códigos de conduta internos, tais como o Código de Ética e Conduta, Política de Prevenção à lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Tráfico, e a Política de Compliance.

Além disso, a Instituição oferece condições para o desenvolvimento de seus colaboradores e pauta sua relação com a comunidade interna por boas práticas trabalhistas. Para isso, a EMPRESTA Capital busca:

- ✓ Atuar com foco na prevenção de acidentes, incidentes, doenças ocupacionais e promoção à saúde;
- ✓ Prover um ambiente de trabalho saudável e seguro para toda a comunidade interna, estagiários, jovens aprendizes e terceiros, livre de qualquer forma de abuso/assédio, intimidação e violência, tais como assédio moral e sexual, e formas de trabalho envolvendo condições análogas à de escravidão, trabalho infantil e exploração sexual. Faz parte desse compromisso o combate a qualquer forma de discriminação em função da cor, raça, etnia, origem, classe social, gênero, religião, orientação sexual, estado civil, idade ou aspecto físico;
- ✓ Respeitar e valorizar a diversidade de gênero, raça, etnia, idade, orientação sexual, ou qualquer outra condição, além de promover um ambiente de trabalho inclusivo, com igualdade de oportunidades e que estimule a conciliação entre vida pessoal e profissional;
- ✓ Estimular a comunidade interna a incorporar práticas sociais, ambientais e climáticas ao seu dia a dia, por meio de treinamento adequado sobre as questões abordadas na presente política e no compartilhamento da estratégia, focos de atuação e ações de sustentabilidade; e
- ✓ Capacitar e engajar a comunidade interna em relação à Segurança da Informação, alertando sobre os riscos existentes na operação do negócio e orientando sobre os padrões de segurança adotados, a governança do tema e o papel do colaborador.

Fornecedores, Prestadores de Serviço e Parceiros Comerciais

A EMPRESTA Capital trabalha com fornecedores, prestadores de serviço e parceiros que cumprem com a legislação vigente e, obrigatoriamente, declaram e se comprometem com as boas práticas sociais, ambientais e climáticas, bem como que estejam em consonância com os valores e a cultura da instituição.

Sendo assim, a EMPRESTA Capital incorpora critérios social, ambiental e climático, inclusive sob as óticas de risco e oportunidades, nos processos de contratação e gestão de fornecedores, prestadores de serviços e parceiros.

Como forma de mitigar riscos, a EMPRESTA Capital busca avaliar, monitorar e engajar os fornecedores, prestadores de serviço e parceiros conforme diretrizes estabelecidas nesta política.

Investidores

Através do seu site institucional, de políticas de divulgação e canais de comunicação, a EMPRESTA Capital divulga e apresenta aos acionistas e investidores, práticas e indicadores de desempenho relacionados às questões social, ambiental e climática relevantes, de forma clara e precisa, seguindo metodologias e padrões reconhecidos pelo mercado.

Gerenciamento de Risco Social, Ambiental e Climático

A EMPRESTA Capital reconhece a existência de risco social, ambiental e climático, e os considera como um componente dos demais riscos gerenciados pela Instituição. Por isso, possui como forma de mitigação e gerenciamento de riscos a Política de Gerenciamento Integrado de Riscos - GIR, que contempla e faz menção ao risco socioambiental e climático.

A EMPRESTA Capital está comprometida com o gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos relacionados ao seu negócio e com o apoio a atividades e projetos que tenham impactos socioambientais positivos. Os compromissos assumidos reforçam nossa crença no potencial transformador da agenda de sustentabilidade.

A avaliação de Risco Socioambiental é realizada no momento da análise da proposta de crédito de pessoa física ou jurídica, onde são verificados se existem questões relacionadas a este tema que possam afetar o perfil de risco de crédito do tomador.

Sendo assim, a EMPRESTA Capital conta com rotinas e procedimentos que visam a identificação, avaliação, gerenciamento e mitigação dos riscos social, ambiental e climático de seus produtos, serviços, atividades e processos priorizados a partir dos princípios da Relevância e Proporcionalidade, e que, portanto, devem constar no escopo do sistema de gestão integrada de riscos da Instituição. Este gerenciamento está previsto na Política de Gerenciamento de Risco e deve respeitar as seguintes diretrizes:

- ✓ Garantir a implementação de processo formal de gerenciamento de riscos aos quais a EMPRESTA Capital está exposta, considerando aspectos de curto, médio e longo prazo, e possibilitando a gestão dos efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos;
- ✓ Aplicar medidas impeditivas de contratação de operações com clientes, potenciais clientes, fornecedores e parceiros, pessoas físicas ou jurídicas, que figurem no “Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo” (Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH n.º 4);

- ✓ Aplicar igualmente medidas impeditivas de relacionamento com clientes, potenciais clientes, fornecedores e parceiros, pessoas físicas ou jurídicas, comprovadamente envolvidas com mão de obra infantil, tráfico de pessoas ou exploração criminosa da prostituição, garimpo ilegal, fabricação de equipamento bélico pesado e crimes correlatos;
- ✓ Usar critérios no processo de criação/revisão de produtos, inclusive em relação à transparência, adequação ao cliente e risco reputacional;
- ✓ Adotar medidas de mitigação dos riscos atrelados à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, corrupção, suborno e crimes correlatos;
- ✓ Controlar a exposição da instituição aos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações de crédito, garantias, investimentos e no relacionamento com fornecedores, através da identificação, avaliação, classificação, monitoramento e mitigação dos riscos.

O gerenciamento das ações de identificação, avaliação, controle, monitoramento e reporte dos riscos socioambientais e climáticos da EMPRESTA Capital é responsabilidade da Comitê de Risco, conforme Política de Gerenciamento de Risco – GIR.

Promoção de Impactos Positivos

Além de promover uma gestão de risco que visa mitigar os impactos sociais, ambientais e climáticos negativos, a EMPRESTA Capital busca, por meio de ações, contribuir com uma sociedade mais igualitária, justa e sustentável.

Negócios Sustentáveis

A EMPRESTA Capital adota, sempre que possível, processos e ferramentas que economizem recursos naturais e materiais na concessão de crédito, na prestação de serviços e na contratação de bens e serviços.

Mantém e prioriza o uso de tecnologias “paperless”, bem como incentiva a reutilização de papéis, observando a proteção de informações sensíveis e confidenciais.

No exercício das atividades e no relacionamento com os clientes e parceiros comerciais, a EMPRESTA Capital pratica acima de tudo o respeito social e de gênero. Estimula a proteção e a conservação do meio ambiente e dos ecossistemas, buscando mitigar todo e qualquer desperdício de recursos e/ou descarte de lixo não selecionado, bem como prioriza a reciclagem e outras soluções identificadas como boas práticas socioambientais.

Além de priorizar, através de taxas e condições mais atrativas de crédito, clientes que comprovem atividades relacionadas ao desenvolvimento sustentável, tais como:

- ✓ Projetos voltados à eficiência energética e/ou Green Microfinance;
- ✓ Boas práticas de segurança alimentar;
- ✓ Atividades agrícolas e de gestão ambiental que contribuam para a conservação da biodiversidade e do solo, além da manutenção da qualidade da água e do ar;
- ✓ Iniciativas para redução do consumo de água, de energia e de emissão de gases do efeito estufa;
- ✓ Gerenciamento de resíduos;
- ✓ Mecanismos de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro;
- ✓ Práticas de inclusão social, proteção ambiental e respeito à diversidade.

Educação Financeira

A EMPRESTA Capital considera a educação financeira como elemento fundamental para o relacionamento responsável com seus clientes, comunidade interna e a sociedade em geral.

Comprometida em promover a educação financeira, a EMPRESTA Capital busca compreender as necessidades de cada cliente atrelada às suas finanças, visando a contribuir no desenvolvimento pessoal de seus colaboradores e da sociedade.

Compromisso de Exclusão

A EMPRESTA Capital não fornece crédito para empresas ou pessoas para as quais são verificadas evidências, desde que comprovadas, das seguintes situações:

- ✓ Violação das políticas da EMPRESTA Capital, ou de quaisquer leis e regulamentações;
- ✓ Impedimento da liberdade de associação e negociação coletiva;
- ✓ Prática de trabalho forçado, trabalho infantil, ou quaisquer ações que descumpram as normas trabalhistas vigentes;
- ✓ Sobreposição de áreas com territórios indígenas, áreas quilombolas e unidades de conservação classificadas como Proteção Integral, em acordo com a definição SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação);
- ✓ Comércio de espécies listadas nos apêndices I e II da CITES – Convenção sobre o Comercio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (cites.org);
- ✓ Produção, comércio ou uso de defensivos proibidos, em acordo com o padrão de desempenho estabelecido pelo IFC - “*International Finance Corporation*”;
- ✓ Produção e comercialização de produtos proibidos no Brasil;
- ✓ Áreas com situação fundiária irregular;
- ✓ Envolvimento com desmatamento não autorizado a partir de janeiro/2005;
- ✓ Processamento ou comercialização de madeira de florestas nativas sem as licenças e autorizações aplicáveis, ou plantadas sem certificação, ou que não estejam em processo de certificação reconhecida, ou que não possuam sistema de manejo florestal sustentável aprovado nacionalmente;
- ✓ Empreendimentos com evidências de falta de respeito à condição de trabalho humana, social e de gênero, e que não promovam em sua atividade fim a sustentabilidade do seu próprio negócio, de parceiros e fornecedores, empregados e de seus clientes;
- ✓ Existência de atividades criminosas, como corrupção, falsificação de documentos ou lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Se identificarmos em um cliente qualquer evidência de alguma das situações acima, este terá o direito de defesa e de prestar os devidos esclarecimentos, antes de uma decisão pela manutenção ou saída do relacionamento a ser tomada pela Diretoria. Até esta definição, os negócios devem permanecer no mesmo patamar, sem aporte de novos recursos.

Registro de Perdas Sociais, Ambientais e Climáticas

A EMPRESTA Capital atua em um mercado de nicho específico onde os riscos sociais, ambientais e climáticos são bastante mitigados. Conforme mencionado acima, a EMPRESTA Capital não realiza operações de créditos para projetos de pessoas ou empresas após constatado que tenham envolvimento negativo com atividades ligadas ao Risco Social, Ambiental e Climático.

	PRSAC - POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA	POL 2022
		Informação Pública

O Registro de Perdas Sociais, Ambientais e Climáticos caso ocorram, estará descrito no “Relatório Anual de Gerenciamento de Riscos Integrados”, que será apresentado ao final de cada exercício, conforme descrito na Política Gerenciamento Integrado de Riscos – GIR.

Governança

A EMPRESTA Capital mantém uma estrutura de governança corporativa que busca promover o tratamento adequado das questões sociais, ambientais e climáticas, monitorando os resultados obtidos e propondo avanços.

A estrutura de governança da EMPRESTA Capital direcionada para os temas de sustentabilidade e gestão de risco social, ambiental e climático é compatível com seu porte, natureza dos negócios e complexidade dos produtos e serviços, bem como com as relações estabelecidas com os diversos públicos de interesse. Além disso, segue um processo que estimula a melhoria contínua e promove a verificação de aderência, incluindo a adequação e integração das políticas e dos normativos da instituição às diretrizes estabelecidas nesta política.

Para isso, a EMPRESTA Capital designará perante o Banco Central do Brasil um diretor responsável pelo cumprimento da presente política, o qual terá atribuições de implementar, monitorar e avaliar as ações com vistas à efetividade desta política. Ainda, será responsável por prestar subsídio ao Conselho de Administração no processo de tomada de decisões relacionadas à instituição e à revisão desta política. Além de aperfeiçoar as ações implementadas quando forem identificadas deficiências, e garantir a divulgação adequada das informações exigidas pelo órgão regulador.

Manutenção Desta Política

A revisão desta Política deverá ser feita no mínimo a cada 3 (três) anos ou quando da ocorrência de eventos considerados relevantes.